

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Em atendimento à Resolução CVM Nº 19, de 25 de fevereiro de 2021

Razão Social: MULTIPLOS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (“Múltiplos” ou “EMPRESA”)

CNPJ: 27.784.851/0001-29

Site: <http://multiplosinvestimentos.com.br>

1 Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário e declaração dos diretores responsáveis

JOÃO VICTOR FARIAS SCOGNAMIGLIO, nacionalidade brasileira, nascido em 28/08/1989, solteiro, engenheiro mecânico, CPF nº 076.711.014-51, carteira de identidade nº 7887968, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na R. Desembargador João Paes, 527, Apt2603, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.021-360, Brasil, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários;

ANDRÉ FILIPE DIAS FALCÃO, nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1996, solteiro, economista, CPF nº 113.679.194-95, carteira de identidade nº 9131255, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na R. Surubim 117, Casa Amarela, Recife, PE, CEP 52.070-390, Brasil, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos;

Declaram para os devidos fins que reviram o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela EMPRESA.

Recife, 19 de janeiro de 2022

João Victor Farias Scognamiglio

André Filipe Dias Falcão

Histórico da empresa

1.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Múltiplos Investimentos e Consultoria LTDA foi constituída em 22/05/2017 como uma empresa individual, alterando sua constituição societária para LTDA em 02/03/2018.

A empresa surgiu de um grupo de estudos, no qual os membros compartilhavam informações sobre análises de balanços de empresas públicas listadas na BM&F Bovespa, atual B3. Posteriormente, após a aprovação como analista CNPI pela APIMEC, Thiago Cardoso passou a elaborar relatórios de investimentos.

Além de Thiago, outros integrantes da empresa, como os sócios João Victor Farias Scognamiglio CFP® e André Filipe Dias Falcão, CGA, também passaram a ser consultores de valores mobiliários e atuar no auxílio de asset allocation de pessoas físicas.

A partir de então, os atuais sócios resolveram constituir a EMPRESA para ingressar com o presente pedido para atuarem como consultores de valores mobiliários pessoa jurídica, a fim de melhor desempenhar sua função perante a sociedade.

1.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

No dia 22/05/2017, Luiz Carlos Pestana Neto constitui a empresa LUIZ CARLOS PESTANA NETO – ME. Em 02/03/2018, Luiz Carlos Pestana Neto alienou 33,3% de suas quotas para Thiago Fernando Cardoso da Silva e 33,3% de suas quotas para João Victor Farias Scognamiglio, transforando a natureza da EMPRESA para LTDA, e alterando a razão social para MULTIPLOS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

No dia 27/03/2021, houve alteração do contrato social com alienação de 5,00% das quotas de Thiago Fernando Cardoso da Silva, 3,33% das quotas de Luiz Carlos Pestana Neto e 1,67% das quotas de João Victor Farias Scognamiglio para o ingresso de Matheus Gomes Maranhão (5,00%) e Gabriel Ferreira Lourenço (5,00%) na sociedade.

No dia 24/12/2021, houve nova alteração do contrato social com alienação da totalidade das quotas de Luiz Carlos Pestana Neto para o ingresso de André Filipe Dias Falcão (5,00%) e Ricardo Brissant De Oliveira, (5,00%) na sociedade e o aumento da participação de João Victor Farias Scognamiglio em 15% e de Thiago Fernando Cardoso da Silva em 5%.

b) escopo das atividades

A Múltiplos incluiu a atividade de consultoria de valores mobiliários a partir de sua transformação para LTDA.

c) recursos humanos e computacionais

A EMPRESA conta com 6 sócios, 1 prestador de serviços e 1 estagiário. Todos dispõem de recursos computacionais adequados, com acesso à internet de banda larga e aos requisitos recomendados de segurança, sendo atualizados de acordo com a tecnologia disponível e recursos necessários para execução das atividades e de forma a garantir a segurança das informações e privacidade dos dados.

Diretor de Consultoria e

d) regras, procedimentos e controles internos

Criação e implementação do “Código de Ética”, do “Manual de Procedimentos Internos” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários”, que atendem às recomendações da Resolução CVM Nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

2 Recursos humanos

2.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

06 (seis) sócios pessoa física.

b) número de empregados

0 (zero).

c) número de terceirizados

01 (um) terceirizado (contabilidade).

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

O sócio JOÃO VICTOR FARIAS SCOGNAMIGLIO, registrado e autorizado pela CVM de acordo com o Ato Declaratório CVM Nº 19.234, de 05 de novembro de 2021.

O colaborador ANDRÉ FILIPE DIAS FALCÃO, registrado e autorizado pela CVM de acordo com o Ato Declaratório CVM Nº 19.254, de 09 de novembro de 2021.

3 Auditores

3.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a) nome empresarial, b) data de contratação dos serviços, c) descrição dos serviços contratados

Atualmente, a Múltiplos não possui auditores independentes.

4 Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Item não obrigatório para credenciamento segundo artigo 1º, incisos V,VI e VII do Anexo C Resolução CVM Nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

6 Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados

A Múltiplos pretende atuar com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando todo o auxílio operacional quando necessário.

b) tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Ações, debêntures, ETFs, Fundos de Investimentos de renda fixa e de renda variável e Fundos de Investimentos Imobiliários. Além dos valores mobiliários, a Múltiplos pretende atuar com investimentos em renda fixa, tais como títulos, CDBs, letras de crédito, e outros investimentos de renda variável, tais como moedas e *commodities*.

c) características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

A Múltiplos adota procedimentos de *suitability* e *know your customer* (“KYC”) conforme estão descritos no Manual de Procedimentos Internos, com o objetivo de obter informações suficientes dos clientes assegurando sua idoneidade, fazendo as diligências necessárias para prevenir quaisquer tipo de crimes financeiros, e também para identificar sua condição financeira e perfil de risco, de forma a montar a estratégia de investimentos adequada às necessidades dele.

O formulário cadastral é baseado, principalmente, no Anexo I da ICVM Nº 301/99 e nos Artigos 1º, 2º e 3º da ICVM Nº 539/13. Todos os formulários serão devidamente assinados, fisicamente ou eletronicamente, pelos clientes, e documentados adequadamente para garantir seu exame e revisão. Periodicamente os formulários serão reaplicados aos clientes, de maneira a avaliar a continuidade de adequação das estratégias de investimentos ao perfil dos mesmos.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando: a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Múltiplos não atua com qualquer outra atividade que envolva valores mobiliários, não estando envolvida direta ou indiretamente, através de seus sócios ou sociedades controladoras, controladas, coligadas, em qualquer estruturação, originação e distribuição de produtos financeiros ou mobiliários.

Dessa forma, não há qualquer conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas e a consultoria de valores mobiliários.

7 Grupo econômico**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****a) controladores diretos e indiretos**

Não há.

b) controladas e coligadas

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

e) sociedades sob controle comum

Não há.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A.

8 Estrutura operacional e administrativa**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:****a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A estrutura da Múltiplos está atualmente distribuída em:

Direção Executiva: responsável pelas decisões estratégicas e administrativas da empresa; elaboração e implementação do “Código de Ética”, do “Manual de Procedimentos Internos” e

da “Política de Negociação de Valores Mobiliários”; monitoramento de *compliance* dos processos internos, obrigações regulatórias e legais.

Direção de Investimentos: responsável pela análise do perfil, disponibilidade financeira e conhecimentos de cada cliente; elaboração de estratégias de investimento individuais; análises de recomendações sobre investimentos em valores mobiliários, títulos de renda fixa, moedas, *commodities* e outros.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitês no mínimo anuais com registro em ata enviada por e-mail.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

João Victor Farias Scognamiglio, Diretor de Investimentos, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários;

André Filipe Dias Falcão, Diretor Executivo, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos;

O Diretor de Investimentos e o Diretor Executivo têm poderes, cada um, para representar individualmente a Múltiplos.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome:	João Victor Farias Scognamiglio
Idade:	32 anos
Profissão:	Engenheiro mecânico
CPF:	076.711.014-51
Cargo ocupado:	Diretor de Investimentos
Data da posse:	10/01/2021
Prazo do mandato:	Indefinido
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Nome:	André Filipe Dias Falcão
Idade:	25 anos
Profissão:	Economista
CPF:	113.679.194-95
Cargo ocupado:	Diretor Executivo e de Compliance
Data da posse:	10/01/2021
Prazo do mandato:	Indefinido
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer currículo:

João Victor Farias Scognamiglio é Engenheiro Mecânico formado pela UFPE no ano de 2017, possui certificação como Planejador Financeiro CFP pela Planejar, credenciado em 22/10/2021 sob o registro 47606, e registrado pela CVM como Consultor de Valores Mobiliários de acordo com o Ato Declaratório CVM Nº 19.234, de 05 de novembro de 2021.

Antes de entrar para o mundo financeiro, atuou no ramo automotivo, com passagem de estágio pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Hyundai Motor Group, em Namyang – Coréia do Sul.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer currículo:

André Filipe Dias Falcão, nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1996, solteiro, economista, CPF nº 113.679.194-95, carteira de identidade nº 9131255, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na R. Surubim 117, Casa Amarela, Recife, PE, CEP 52.070-390, Brasil, certificado CGA pela Anbima em 21 de outubro de 2021 e registrado pela CVM como Consultor de Valores Mobiliários de acordo com o Ato Declaratório CVM Nº 19.254, de 09 de novembro de 2021.

Antes de trabalhar no mercado financeiro atuou em empresas como a Ford Motor Company, na área de vendas, e na Votorantim Cimentos, na área de logística.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**a) quantidade de profissionais**

2 (dois).

b) percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

100%

c) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A atividade de consultoria de valores mobiliários consistirá na elaboração das estratégias de investimentos, realizada de acordo com o formulário cadastral aplicado para cada cliente. As informações são transmitidas através de recomendações de investimentos, relatórios ou vídeos via streaming.

d) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As principais fontes de informações para elaboração das recomendações de investimentos relativos aos valores mobiliários estão disponíveis de forma pública, sendo os balanços trimestrais das empresas listadas na Bolsa de Valores os mais importantes deles. O Diretor de Investimentos, periodicamente, avalia os balanços publicados pelas empresas e elabora relatórios autorais para embasar as recomendações de investimento.

Ademais, também são analisadas as perspectivas macroeconômicas relevantes e os demais ativos de renda variável que compõem a recomendações de investimentos, tais como moedas e commodities, e também elaborados relatórios autorais sobre eles.

A Múltiplos utilizará um sistema de informações próprio localizado nas “nuvens” de maneira a manter as informações de suitability e recomendações de investimentos sempre atualizadas e acessíveis para os usuários habilitados, além de manter um registro on-line de todos os relatórios e recomendações de investimentos enviadas.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais

2 (dois).

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades consistem na elaboração dos códigos e manuais de procedimentos; efetiva implantação dos mesmos em toda a empresa; constante atualização para que estes continuem atendendo à legislação vigente; monitoramento periódico das atividades dos demais funcionários, de forma a corrigir processos que estejam em desacordo com o estabelecido pelos manuais e códigos internos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos são conforme descritos no Manual de Procedimentos Internos, com acompanhamento cotidiano das atividades. No momento não é utilizado um sistema de informações específico para tratar dessas rotinas.

O diretor responsável realiza o constante monitoramento das atualizações e modificações das instruções estabelecidas pelos órgãos reguladores, sendo responsável por adequar e reimplantar as normas internas sempre que necessário.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de Compliance é estatutário e sua diretoria atua de forma independente, inclusive supervisionando, no que couber, a atividade da Diretoria de Consultoria de Investimentos.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

9 Remuneração da empresa**9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

Taxas/valores fixos pelo serviço de consultoria, cobrada de acordo com contrato individual com cada cliente.

10 Regras, procedimentos e controles internos**10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Não é aceita a prática de *soft dólar*.

10.2 Endereço da página da empresa na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

Os documentos ficam localizados no rodapé, na seção "Termos de Uso", da página principal da empresa:

<https://www.multiplosinvestimentos.com.br/>

12 Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários

Recife, 11 de novembro de 2021

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM Nº 19, de 25 de fevereiro de 2021

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo E (Formulário de Referência – Pessoa Jurídica), declaro que:

- a) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- c) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

- d) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- e) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- f) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- g) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Atenciosamente,

João Victor Farias Scognamiglio